PORTARIA Nº 039/2026 – Conceder meia diária ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

039/2026

PORTARIA Nº 039/2026.

Goianinha/RN, 22 de junho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CAPACITAÇÃO PARA AS CÂMARAS DO RN: EMENDAS PARLAMENTARES E JULGAMENTO DE CONTAS DOS CHEFES DO EXECUTIVO.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 22 de junho de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 22 de junho de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 63058061